



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4366/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Caieiras  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
**Período** 01/2024  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** GILMAR SOARES VICENTE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 326.459.138-30  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
LDO LEI INICIAL	1	2024
LOA LEI INICIAL	1	2024
PLAN LDO INICIAL	1	2024
PLAN LOA INICIAL	1	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 40.910.156,15	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 61.243.496,44	
<b>Variação</b>	R\$ 20.333.340,29	49,7024%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 61.243.496,44	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 17.790.803,16	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 43.452.693,28	70,9507%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 4.752.008,13	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 2.605.446,22	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.146.561,91	45,1717%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 190.951.554,10	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 186.734.123,10	
<b>Diferença</b>	R\$ 4.217.431,00	2,2585%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 3.706.448,38	R\$ 36.018.300,56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 18.650,21	R\$ 46.424,07

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 17.273.794,88	R\$ 156.767,63
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 62.565,98	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 329.518,77	R\$ 21.964.667,66	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 2.508,30	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 444.482.625,68
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 375.526.775,55
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,49%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 340.165.639,41
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 95.697.370,00
<b>Índice Apurado</b>	28,1326%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 44.169.248,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 33.549.861,85	75,9575%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.359.734,56	5,3425%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.183.155,27	4,9427%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 44.169.248,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 33.549.861,85	75,9575%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.359.734,56	5,3425%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.183.155,27	4,9427%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 8.097.162,71	R\$ 197.343,89	2,4372%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 8.097.162,71	R\$ 65.748,97	0,8120%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 6.326.387,17	R\$ 9.860.424,89	155,8619%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 330.765.639,41
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 90.404.894,00
<b>Índice Apurado</b>	27,3320%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 44.169.248,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 58.670.741,11	132,8316%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.663.330,47	10,5579%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.625.658,83	10,4726%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 44.169.248,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 58.670.741,11	132,8316%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.663.330,47	10,5579%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.625.658,83	10,4726%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 26/04/2024  
**Hora da Geração:** 20:12:27